



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2022 - PPGA
REALIZADA PELO COLEGIADO EM 14/03/2022**

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 15h:00, reuniram-se por meio de videoconferência no ZOOM, Cloud Meetings, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Coordenadora, Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza, que presidiu a sessão; e dos seguintes conselheiros; o ultimo ex-Coordenador e Coordenador da Linha de Pesquisa I, Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller; o Coordenador da Linha de Pesquisa II, Prof. Dr. Dércio Bernardes de Souza; o Representante dos Docentes Prof. Dr. Haroldo de Sá Medeiros; o Representante dos Egressos, Me. André Luiz de Souza Freitas; o Representante dos Discentes, Davy Ítalo Ribeiro da Silva e a secretária do PPGA Sandra Demétrio de Souza. Constatada a existência de quórum, a Presidente saudou os participantes e declarou aberta a reunião, passando a tratar dos seguintes assuntos: 1) Informes: Desistência da mestranda Débora Araújo Batista por incompatibilidade com o trabalho. 2 - Prorrogação de prazo de defesa de dissertação, Prof. Dr. Carlos André da Silva Muller: O relator apresentou parecer favorável à prorrogação do prazo máximo de defesa para até junho de 2022 para todos os mestrandos da turma de 2019, pendentes de defesa, em função do período pandêmico. Decisão: Aprovado por unanimidade. 3 - Planilhas de levantamento de demandas PROAP/2023, NUCSA/2023 e previsão PROAP/2022: a presidente apresentou a composição dos gastos previstos na planilha PPGA/PROAD custeio 2022 e as de levantamento de demandas PROAP/PROPEQ e NUCSA, com previsão para 2023. Após discussão e solicitação de ajustes necessários, as demandas e orçamentos propostos, foram aprovadas por unanimidade. 4 - Proposta APCN Curso Doutorado Acadêmico em Administração: foi apresentado pela presidente a proposta no formato de APCN do curso de doutorado em administração, elaborada em atendimento à deliberação do colegiado e da assembleia de professores, ressaltando os elementos essenciais da proposta, como: contextualização, área de concentração, linhas de pesquisas, objetivos, perfil de egressos, planejamento e os anexos que compõem a proposta, solicitando aprovação do regimento interno do curso de doutorado em administração. Quanto a composição do quadro de docentes do Núcleo Docente Permanente e Colaboradores, ressaltou que 11 são docentes do PPGA, no curso de mestrado, conforme quadro 1:

QUADRO 1 - DOCENTES DO PPGA - Curso de Doutorado em Administração

Docentes do PPGA	CPF	IES	Linha de Pesquisa	P/C*	Vínculo na UNIR	CH no PPGA
CARLOS ANDRE DA SILVA MÜLLER	028.067.457-05	UNIR	LP1	P	DE	20 h
CAROLINA Y. VELUDO WATANABE	719.266.582-72	UNIR	LP1	P	DE	20 h

DERCIO BERNARDES DE SOUZA	711.021.242-49	UNIR LP2	P	DE	20 h
ERASMO MOREIRA DE CARVALHO	422.385.872-68	UNIR LP1	P	DE	20 h
FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO	060.219.995-68	UNIR LP1	P	DE	20 h
HAROLDO DE SA MEDEIROS	829.232.802-53	UNIR LP2	P	DE	20 h
MARILUCE PAES DE SOUZA	037.159.812-53	UNIR LP2	P	DE	20 h
OSMAR SIENA	324.188.929-72	UNIR LP1	P	DE	20 h
THEOPHILO A. DE SOUZA FILHO	006.389.002-04	UNIR LP2	P	DE	20 h
ROSÁLIA MARIA PASSOS DA SILVA	058.187.453-68	UNIR LP1	C	20h	10h
TOMÁS D. MENÉNDEZ RODRIGUEZ	510.584.482-34	UNIR LP1	P	DE	20 h

*P=Perm anente C=Colaborador

No entanto, para completar a composição do quadro de docentes do curso de doutorado em Administração, propôs o credenciamento de 5 professores que apresentaram carta de aceite com o compromisso expresso de carga horária semanal ao Programa, conforme quadro 2.

QUADRO 2 - DE DOCENTES COM CARTA DE ACEITE PPGA - Curso de Doutorado em Administração

Nome dos docentes	CPF	IES	Linha de Pesquisa	P/C*	Vínculo na IES	CH no PPGA
ADNILSON DE ALMEIDA SILVA	257.997.972-72	UNIR	LP2	P	DE	20
CARLOS A. FRANCO DA COSTA	216.425.322-15	UFAC	LP1	C	DE	20

EUGENIO AVILA PEDROZO	331.311.630-20	UFRGS LP2	P	Aposentado	20
RUBICLEIS GOMES DA SILVA	434.821.802-10	UFAC LP2	C	DE	20
TANIA NUNES DA SILVA	012.312.738-60	UFRGS LP2	C	Aposentada	20

*P=Permanente C=Colaborador

Quanto à participação dos demais docentes, aprovou os credenciamentos para atuar como permanentes ou colaboradores no PPGA, curso de doutorado em Administração. Decisão: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Sandra Demétrio de Souza, secretária do PPGA, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 17/03/2022, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DEMETRIO DE SOUZA, Membro**, em 17/03/2022, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davy Ítalo Ribeiro da Silva, Usuário Externo**, em 17/03/2022, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO DE SA MEDEIROS, Docente**, em 17/03/2022, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DERCIO BERNARDES DE SOUZA, Docente**, em 24/03/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0909340** e o código CRC **7D07447F**.